REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 23 de Abril de 2007

Série

Número 71

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Avisos

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA MADEIRA, S.A. Anúncio de concurso

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Aviso

- 1 Nos termos do nº 2 do artigo 21º do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2005/M, de 17-06 e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 7 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho nº 45/2005, de 10-03, publicado no JORAM, II Série, nº 51, de 14-03-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de coordenador especialista, da carreira de coordenador, do quadro de pessoal do Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 24/2005/M, de 17 de Junho.
- 2 A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de coordenador especialista, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 O concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, no exercício de trabalhos de coordenação e chefia na área administrativa.
 - 5 São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 Gerais os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuir a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, do grupo de pessoal administrativo, com três anos na respectiva categoria.
- 6 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, 3º andar, no Funchal.
- 7 O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do D.L. nº 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:

- a) HAB = Habilitação académica de base 4 valores;
- b) FP = Formação profissional 4 valores;
- c) EP = Experiência profissional 6 valores;
- d) CS = Classificação de serviço 6 valores.
- 8 A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da soma das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = HAB + FP + EP + CS. \label{eq:condition}$
- 9 Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso se abertura;
- 11.2 Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou

- carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum profissional segundo modelo europeu, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 13 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 - 17 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr^a Maria Fernanda Dias Cardoso – Directora regional.

Vogais efectivos:

Dr^a Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto - Chefe de divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Lourdes Cecília Barros dos Santos - Chefe de departamento.

Vogais suplentes:

Dra Iolanda dos Reis Nunes Rodrigues – Directora de serviços;

Dr^a Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita – Chefe de divisão.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11-07, D.L. nº 404-A/98, de 18-12 e D.R.R. nº 24/2005/M, de 17-06.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2007

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

- 1 Nos termos do nº. 1 alínea b) do artigo 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, nº 2, alínea a) do artigo 6° do Decreto-Lei n° 247/91, de 10 de Julho e do n° 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 7 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho nº 45/2005, de 10-03, publicado no JORAM, II Série, nº 51, de 14-03-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 24/2005/M, de 17 de Junho.
- 2 A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional especialista principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei nº 247/91, de 10 de Julho.
 - 5 São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 Gerais os constantes do nº 2 do artigo 29° do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b)Ter 18 anos completos;

- c)Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d)Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f)Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuam a categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico-profissional de biblioteca e documentação, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas, na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, no Funchal.
- 7 O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do D.L.

- 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
 - a)HAB = Habilitação Académica de Base 4 valores;
 - b)FP = Formação Profissional 4 valores;
 - c)EP = Experiência Profissional 6 valores;
 - d)CS = Classificação de Serviço 6 valores.
- 8 A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da soma das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: CF =HAB+FP+EP+CS
- 9 Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.2 Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 11.4 Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
- 11.6 Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
- c) Curriculum profissional segundo modelo europeu, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 13 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 - 17 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr^a Maria Fernanda Dias Cardoso – Directora regional.

Vogais efectivos:

Dr^a Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto – Chefe de divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Lourdes Cecília Barros dos Santos - Chefe de departamento.

Vogais suplentes:

Dra Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita – Chefe de divisão; Maria José Xavier de Freitas – Coordenador.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, D.L. nº 404-A/98, de 18-12 e D.L. nº 247/91, de 10-07.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

- 1 Nos termos do nº. 1, alínea c) e nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 7 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho nº 45/2005, de 10-03, publicado no JORAM, II Série, nº 51, de 14-03-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/M, de 17 de Junho.
- 2 A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo do D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de "funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura" na área das relações internacionais.
 - 5 São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 Gerais os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b)Ter 18 anos completos;
- c)Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d)Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f)Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 Especiais:
- Possuir a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou a categoria de técnico especialista principal com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitado com formação adequada.
- 6 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo

- Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, no Funchal.
- 7 O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do D.L. 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
 - a)HAB = Habilitação Académica de Base 4 valores;
 - b)FP = Formação Profissional 4 valores;
 - c)EP = Experiência Profissional 6 valores;
 - d)CS = Classificação de Serviço 6 valores.
- 8 A ordenação final dos candidatos será feita de harmonia com a classificação final que resultará da soma das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:
 - CF = HAB + FP + EP + CS
- 9 Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo das mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigidas ao Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.2 Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

- 12 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum profissional detalhado, segundo modelo europeu, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal.
- 13 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 - 17 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dra Maria Fernanda Dias Cardoso - Directora regional.

Vogais efectivos:

Dra Maria de Fátima Ferreira Pitta de Gouveia – Directora de serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Dr^a Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto – Chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr^a Sancha Maria Garcês Marques Ferreira – Directora do Gabinete de Assessoria Jurídica;

Dr. João Aires Rodrigues de Jesus – Director do Gabinete para os Assuntos da Ultraperiferia.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11-07 e D.L. nº 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras 🗆					
5					
Fornecimentos 🖾 Serviços 🗀					
O concurso está abrangido pelo Acord	a salara Garbardan Distriction (200) a				
NÃO ⊠ SIM □	O SODIE CONTRATOS PUBLICOS (ACP)?				
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE					
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS	DA HUSTDADE AD TUDI CANDE				
1.17 DESIGNAÇÃO E ENDERIÇO OFICIAIS	DA ENTIDADE ADJUDICANTE				
Organismo: APRAM - Administração	À atenção de				
dos Portos da Região Autónoma da					
Madeira, S.A.					
Endereço	Código postal				
Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	9004-518				
Localidade/Cidade	País				
FUNCHAL - MADBIRA	PORTUGAL				
Telefone	Fax				
291 208 600	291 220 196				
Correio electrónico	Endereço internet (URL)				
portosdamadeira@apram.pt	www.apram.pt				
1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS					
indicado em I.1 🛛 Se distinto,					
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A					
indicado em I.1 🛛 Se distinto,	ver anexo A				
1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER EN PARTICIPAÇÃO	VIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE				
indicado em I.1 🛛 Se distinto,	ver anexo A				
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE					
-	nição Europeia 🗌				
Autoridade regional/local 🗌 Organi	smo de direito público 🔲 Outro 🛛				
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO					
II.1) DESCRIÇÃO II.1.2 Tipo de contrato de fornecime	ntos				
Compra Locação Locação Finan					
Combinação dos anteriores	,				
II.1.4) Trata-se de um contrato-quad	ro? não ⊠ sim □				
II.1.5) Designação dada ao contrato p	pela entidade adjudicante				
	duas Estações Ondógrafo e Equipamento				
Suplementar"					
II.1.6) Descrição/objecto do concurso					
"Aquisição de duas Estações Ondógrafo e Equipamento Suplementar"					
II.1.7) Local onde se realizará a entrega do fornecimento					
A entrega dos bens serão na APRAM - Administração dos Portos da Região					
Autónoma da Madeira - Porto do Funchal - Ilha da Madeira, Portugal.					
II.1.8) Nomenclatura					
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)					
Objecto principal					
Objectos comprementares III.III.III.					
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**					
Descrição do bem a que se refere a presente aquisição, com referência à					
Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o					
Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo					
Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Com.	issão, de 17 de Junho de 1998:				
- Categoria 33.20.1 (Instrumentos	e aparelhos de navegação, meteorologia e				
geofísica e outros instrumentos e aparelhos semelhantes), subcategoria					
33.20.12 (Instrumentos e aparel	hos de geodesia, topografia, agrimensura,				

hidrografia, oceanografia, hidrologia e meteorologia.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🏻 SIM 🗖

nāo 🏻 sim 🗆

As quantidades dos bens a fornecer são as expressas na parte II do Caderno de Encargos.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias 110 a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo INTERREG III B - MAC e fundos próprios

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a espacidade económica, financeira e técnica minima

concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigídos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 🗌

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

- Bl) Os critérios a seguir indicados:
 - 1) Melhor valia técnica da proposta;

 - 2) Melhor preço; 3) Melhor prazo de entrega; 4) Melhor prazo de garantia

Para avaliação do critério definido no n.º 1 serão considerados os seguintes

- 1a) Características e qualidade dos equipamentos propostos;1b) Compatibilidade com o actual sistema de bólas existentes na RAM e com as dos projectos Climaat el Climato II.

Por ordem decrescente de importância Não □ SIM 🏻

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 10.02.0016

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 16/05/2007 (dd/mm/aaaa)

Custo: 350,00 € +15%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

22/05/2007

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.

IV.3.5) Lingua ou linguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	ELL	EN	βR	IT	NL	PT	FI	sv	Outra - pals terce
								\boxtimes			

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [] / [] / [] (dd/mm/aaaa) [] meses e/ou [0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/05/2007 (dd/mm/aaaa) 10 horas Local - Sede da APRAM, S.A.

SECCÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ⊠ SIM □

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos

fundos comunitários? Não □ SIM 🏻

INTERREG III B - MAC

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de entrega do fornecimento referido no n.º II.3) do presente anúncio é de 110 dias contados a partir da data da assinatura do contrato. Preço Base: € 95.000,00 Euros.

V.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no jornal oficial de União Europeia

** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 17 dias do mês de Abril de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, João Filipe Gonçalves Margues dos Reis

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIACIVIL

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Organismo:	À atenção de:				
LREC: Laboratório Regional de	Direcção de Serviços Administrativos				
Engenharia Civil da Madeira	e Financeiros				
Endereço:	Código postal:				
Rua Agostinho Pereira de Oliveira	9000-264				
Localidade/Cidade:	País:				
Funchal - Madeira	Portugal				
Telefone:	Fax:				
291 765 223/4/5	291 765 385				
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):				
Info@lrec.pt	www.lrec.pt				

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereco:

indicado em I.1 🛛

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição DiNâmico) podem ser obtidos no sequinte endereco:

indicado em I.1 X

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte

indicado em I.1 🛭

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES Organismo de direito público 🛛

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades ad | udicantes Não X

SECÇÃO ! I: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

- II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante DEMC/01/2007 - Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controle, Acessórios e Montagem
- II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
- b) Fornecimentos 🏻

Compra 🛛

II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público 🛛

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de uma Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controle, Acessórios e Montagem, com retoma de Prensa de Tracção de Aços.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário principal (divisão) 29
Vocabulário principal 29436100

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

Não 🛛

II.1.8) Divisão em lotes

Não X

II.1.9) São aceites variantes

Não X

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam $\,$

Conforme referido no processo de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no processo de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos Os documentos referidos no processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Procedimento acelerado por negociação $\overline{\mathbb{X}}$

Justificação para a utilização do procedimento acelerado: Tendo o concurso público internacional "DEMC/05/2005 - Fornecimento de uma

Maquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controle, Acessórios e Montagem, com retoma de Prensa de TRACÇÃO DE Aços", resultado numa não adjudicação, e atendendo que esta aquisição está prevista no "Programa Operacional da Economia - Medida 3.1 Açção B2 - SPQ", que finaliza em Dezembro do corrente ano, pelo que foi autorizado o processo urgente do procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio (n.º 1 e n.º 2 do art. 132º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), em virtude de honrar os compromissos assumidos com o referido programa.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto $\mathtt{Sim}\ \overline{\boxtimes}$

Anúncio publicado num perfil de adquirente $\overline{\mathbf{X}}$

Número do anúncio no JO: 2006/s 134-143612 de 18 07 2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos

Data: 30/04/2007 Hora: 17:00

Documentos a título oneroso

Sim D

Indicar preço (apenas valores): [125]

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor + portes de envio.

O processo poderá ser adquirido na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do LREC, devendo o pagamento ser efectuado por cheque passado à ordem de Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira ou transferência bancária.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 02/05/2007 (dd/mm/aaaa)

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES CS DA DE ET EL EN FR IT LV LT HU MT NL PL PT SK SL FI SV

Outras:

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS?

зім 🛭

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Economia - POE

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

17/04/2007 (dd/mm/aaaa)

O Director do LREC, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, DA Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

F F	3	
Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL